

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Ata nº 1.752 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dianópolis – TO

Endereço: Praça Francisco Liberato Póvoa, Nº 271, Centro, CEP: 77300-000

CNPJ: 02.535.379/0001-60

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2025, às 14h19min, sob a proteção de Deus e as presenças dos senhores vereadores: Ailton Rodrigues de Araújo, Genivaldo Ferreira dos Santos, Hamurab Ribeiro Diniz, Weberly de Sousa Marques, Antônio Rodrigues Quirino, Ailton de Almeida Maciel, Edna de Jesus Vieira, Giullian Oliveira Carmo e Leandro de Sousa Guedes. Tendo como falta justificada o vereador Tiago Dias Cardoso. O senhor presidente Jurimar José Trindade Junior declarou aberta a presente sessão. Leitura bíblica realizada pelo vereador Genivaldo Ferreira dos Santos. Pequeno Expediente: Leitura da Indicação Nº 71/2025 - O Vereador que a presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, indicar, ao Poder Executivo Municipal, que adote as providências necessárias para criar a guarda municipal no município de Dianópolis denominando a nomenclatura do cargo atualmente denominado de Vigia Municipal para Guarda Municipal, a fim de melhor representar as funções efetivamente desempenhadas pelos servidores que atuam na proteção do patrimônio público e na segurança da comunidade. Autoria: Vereador Hamurab Ribeiro Diniz. Leitura da Indicação Nº 72/2025 - O Vereador que a presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal, Construção pista de caminhada ao redor do Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, garantindo melhores condições circulação de pedestres, garantindo acessibilidade e incentivo para práticas de caminhadas. Autoria: Vereador Giullian Oliveira Carmo. Leitura da Indicação Nº 73/2025 - O Vereador que a presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário indicar ao poder Executivo Municipal, o Patrolamento e Encascalhamento das Estradas Vicinais na Região da Chapadinha. Autoria: Vereador Leandro de Sousa Guedes. Leitura da Indicação Nº 74/2025 - O Vereador que o presente subscreve vem na forma regimental, após ouvir o douto Plenário indicar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Regulação Urbana, a implantação de sinalização viária nos cruzamentos da Rua Pedroso Rodrigues com a Avenida Herculano Rodrigues, da Rua Aimoré com a Avenida Herculano Rodrigues, da Rua Pedroso Rodrigues com a Rua Quartzo, da Rua Afonso Rodrigues Santana com a Rua Josino de Abreu Valente, bem como no entorno da Praça da Liberdade, todos localizados no Setor Bela Vista. Autoria: Vereador Antônio Rodrigues Quirino. Leitura do Projeto de Lei Nº 39/2025 - Cria o Departamento Municipal de Trânsito, Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Distribuído: Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e



Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. Leitura do Projeto de Lei Nº 40/2025 - Leilão de áreas do patrimônio público municipal, que se encontram em desuso e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Relatoria: Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. Leitura ao Parecer do projeto de Resolução nº 04/2025- Dispõe sobre a instituição da galeria lilás na Camara Municipal de Dianópolis-TO. Autoria: Edna de Jesus Vieira e Jurimar José Trindade Júnior. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos.

Leitura ao Parecer do Projeto de Resolução Nº 06/2025 Autoriza a Mesa Diretora a baixa e doação de bens móveis do quadro patrimonial do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Dianópolis, e dá outras providências correlatas Providências. Autoria: Mesa Diretora Relatoria: Comissão de Constituição Justiça e Redação. Em tempo o vereador Weberly de Sousa Marques solicitou a dispensa da leitura tendo em vista que o referido parecer já foi lido e discutido em primeiro turno. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº 21/2025 – Dispõe sobre “Lei Municipal de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo”, bem como critérios para o cadastramento, gerenciamento e execução do serviço dá outras providências. Autoria: Vereador Antônio Rodrigues Quirino. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação Fiscalização e Comissão de Saúde, Comissão de Segurança Pública. Em tempo o vereador Weberly de Sousa Marques solicitou a dispensa da leitura tendo em vista que o referido parecer já foi lido e discutido em primeiro turno. Leitura ao Parecer do Projeto de Lei Nº 25/2025 – Dispõe sobre autorização de incentivo financeiro aos foliões e reconhecimento das folias que integram os festejos dos povoados das missões e da sucupira como manifestações culturais municipais, e eleva essa atividade à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do município de Dianópolis/TO. Autoria: Vereador Jurimar José Trindade Júnior. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Fiscalização e Controle e Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços. Em tempo o vereador Weberly de Sousa Marques solicitou a dispensa da leitura tendo em vista que o referido parecer já foi lido e discutido em primeiro turno. Leitura ao Parecer do Projeto de Lei Nº 29/2025 – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Academia Tambor Capoeira e dá outras providências. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. Leitura ao Parecer do Projeto de Lei Nº 34/2025 – Institui o dia do romeiro da sucupira no município de Dianópolis, estado do Tocantins, e dá outras providências. Autoria: Vereadores Tiago Dias Cardoso, Antônio Rodrigues Quirino, Ailton de Almeida Maciel,



2 Ailton Rodrigues de Araújo, Hamurab Ribeiro Diniz, Giullian Oliveira Carmo, Jurimar José Trindade Junior, Genivaldo Ferreira dos Santos, Weberly de Sousa Marques e Edna de Jesus Vieira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. Grande expediente: Discussão e votação da Indicação Nº 71/2025. Autoria: Vereador Hamurab Ribeiro Diniz. Em discussão. Em tempo os vereadores Ailton Rodrigues de Araújo, Antônio Rodrigues Quirino, Edna de Jesus Vieira e Weberly de Sousa Marques, solicitaram para subscrever a referida indicação. Em votação. Aprovada por unanimidade em único turno. Discussão e votação da Indicação Nº 72/2025. Autoria: Vereador Giullian Oliveira Carmo. Em tempo o vereador Leandro de Sousa Guedes solicitou para subscrever a referida indicação. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade em único turno. Discussão e votação da Indicação Nº 73/2025. Autoria: Vereador Leandro de Sousa Guedes. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade em único turno. Discussão e votação da Indicação Nº 74/2025. Autoria: Vereador Antônio Rodrigues Quirino. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade em único turno. Passando a Comunicação das lideranças, fez uso da palavra o líder de Democracia e Independência o vereador Ailton Rodrigues de Araújo. Fez o uso da palavra o líder de Governo, vereador Giullian Oliveira Carmo. Ordem do dia: Discussão e Votação ao Parecer do Projeto de Resolução Nº 04/2025 - Dispõe sobre a instituição da galeria lilás na Camara Municipal de Dianópolis-TO. Autoria: Edna de Jesus Vieira e Jurimar José Trindade Júnior. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. As comissões opinaram pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Resolução, por se tratar de medida oportuna e de relevante interesse público para o Município de Dianópolis por revela-se legítima de notável mérito, uma vez que a instituição da "Galeria Lilás" valoriza a memória do Poder Legislativo, promove o reconhecimento da participação feminina na política e fortalece princípios constitucionais como a isonomia e a proteção ao patrimônio cultural. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Discussão e Votação ao Parecer do Projeto de Resolução Nº 06/2025 Autoriza a Mesa Diretora a baixa e doação de bens móveis do quadro patrimonial do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Dianópolis, e dá outras providências correlatas Providências. Autoria: Mesa Diretora. Relatoria: Comissão de Constituição Justiça e Redação. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em segundo e ultimo turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 21/2025 – Dispõe sobre “Lei Municipal de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo”, bem como critérios para o cadastramento, gerenciamento e execução do serviço dá outras providências. Autoria: Vereador Antônio Rodrigues Quirino. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação Fiscalização e Comissão de Saúde, Comissão de Segurança Pública. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em segundo e

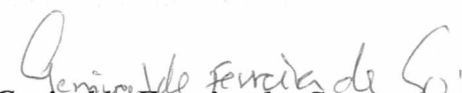


ultimo turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 25/2025 – Dispõe sobre autorização de incentivo financeiro aos foliões e reconhecimento das folias que integram os festejos dos povoados das missões e da sucupira como manifestações culturais municipais, e eleva essa atividade à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do município de Dianópolis/TO. Autoria: Vereador Jurimar José Trindade Júnior. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle e Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em segundo e ultimo turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 29/2025 Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Academia Tambor Capoeira e dá outras providências. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. As comissões opinam pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei por mostra-se legítima e de elevado mérito, pois o reconhecimento da Associação Academia Tambor Capoeira como de utilidade pública municipal representa importante avanço institucional, fortalece princípios constitucionais de valorização da cultura, do esporte e da inclusão social, além de criar condições para que a entidade amplie suas parcerias e alcance ainda mais a comunidade. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em Primeiro turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 39/2025 – Institui o dia do romeiro da sucupira no município de Dianópolis, estado do Tocantins, e dá outras providências. Autoria: Vereadores Tiago Dias Cardoso, Antônio Rodrigues Quirino, Ailton de Almeida Maciel, Ailton Rodrigues de Araújo, Hamurab Ribeiro Diniz, Giullian Oliveira Carmo, Jurimar José Trindade Junior , Genivaldo Ferreira dos Santos, Weberly de Sousa Marques e Edna de Jesus Vieira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. As comissões opinam pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 34/2025, por estar em conformidade com os princípios constitucionais e legais aplicáveis, especialmente aqueles relativos à proteção do patrimônio imaterial, à promoção da cultura local e ao fortalecimento de políticas públicas que assegurem a valorização das tradições comunitárias como expressão da cidadania e da identidade do povo de Dianópolis. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente Jurimar José Trindade Júnior declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia 18 de Setembro de 2025, às 17h20min, e eu, 1º secretária Edna de Jesus Vieira, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada por mim, pelo segundo secretário Genivaldo Ferreira dos Santos e pelo Senhor Presidente Jurimar José Trindade Junior.




Edna de Jesus Vieira
Primeira Secretária


Jurimar José Trindade Junior
Presidente


Genivaldo Ferreira dos Santos
Segundo Secretário